PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 164/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso II
II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO de Hospitais especializados e/ou geral para realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade ginecológicos, incluindo consultas na mesma área, para atender a demanda dos Munícipes de Xaxim/SC.
2.2 A contratação mostra-se necessária para garantir a integralidade da assistência à saúde das pacientes, assegurando que todo o processo cirúrgico seja realizado de forma segura, eficiente e em conformidade com os protocolos clínicos vigentes. As consultas pré-operatórias são indispensáveis para a avaliação das condições clínicas da paciente, definição da conduta cirúrgica, solicitação e análise de exames complementares, esclarecimento de riscos e orientações necessárias para a realização do procedimento. Já as consultas pós-operatórias são fundamentais para o acompanhamento da recuperação, avaliação da evolução clínica, prevenção e identificação precoce de possíveis complicações, além da orientação quanto aos cuidados necessários para a completa reabilitação.
2.3 Considerando que tais consultas constituem etapas indissociáveis dos procedimentos cirúrgicos ginecológicos, sua disponibilização é essencial para assegurar a continuidade do tratamento, a qualidade da assistência prestada e a segurança das pacientes atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
2.4 Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando o acesso contínuo, oportuno e humanizado às consultas especializadas pré e pós-operatórias, indispensáveis para a adequada realização dos procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade e para a promoção da saúde da população do Município de Xaxim/SC

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R$ **39.000,00 (trinta e nove mil reais**).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das consultas foi baseado em orçamentos com profissionais da área, relacionada abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR UNITARIO
20	CONSULTA PRÉ OPERATÓRIA PROCEDIMENTO MÉDICO E GINECOLÓGICO	**100**	**R$ 195,00**
22	CONSULTA PÓS OPERATÓRIA PROCEDIMENTO MÉDICO E GINECOLÓGICO	**100**	**R$ 195,00**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0029/2025 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os procedimentos conforme valores estabelecidos nas tabelas I e II do edital.

PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SÃO CRISTOVAO.**
CNPJ: **83.856.948/0001-70**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.706.3110 – Emenda Parlamentar Individual da União

Município de Xaxim, 03 de agosto de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.08.03 16:21:48 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal